



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cessa a designação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora SÔNIA MARIA PEREIRA RAMOS GOMES PUPO, portadora do RG/SP. 5.510.244-X, da função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 6.549, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de dezembro de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos